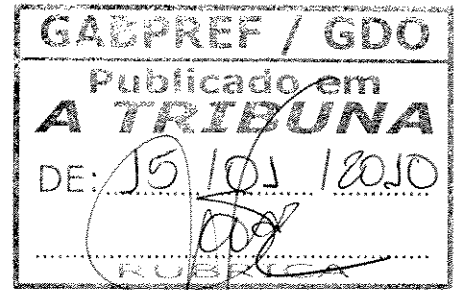




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 7.879

**Institui o Dia Municipal do
Congo.**

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113,
inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia 27 de
dezembro, no âmbito do Município de Vitória, como o **Dia
Municipal do Congo.**

Parágrafo único. Esta data deverá ser
incluída no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura
Municipal de Vitória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 13 de
janeiro de 2010.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.8311612/09

/stn